

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

### DECRETO Nº 080, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

"Outorga Medalha de Honra ao Mérito a diversos Guardas-Civis Municipais de Itapira"

**ANTONIO CARLOS MARTINS,** Vice-Prefeito Municipal de Itapira, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a edição do Decreto  $n^{\varrho}$  044, de 27 de maio de 2011, que institui a Medalha de Honra ao Mérito aos Guardas-Civis Municipais; e

Considerando os Ofícios expedidos pelo Diretor da Guarda Civil Municipal informando a brilhante atuação de diversos GCMs que se destacaram no atendimento de ocorrências e na prestação de serviços relevantes à comunidade;

#### D ECRETA:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito, na cor verde, aos componentes da Guarda Civil Municipal de Itapira, abaixo relacionados:

I - ADRIANO ZACARIAS DE SOUZA

II - ANTONIO SÉRGIO LEMES

III - BENEDITO RENATO DA SILVA

IV - BERENICE DE OLIVEIRA

V - CARLOS ALBERTO LEITE

**VI -** CÉSAR MARTUCI

VII - CLAUDINEI ANANIAS

VIII - FÁBIO BACCHIN

IX - GILBERTO DE ALMEIDA MARTINS

X - IVAN RICARDO DA SILVA

XI - JOEL CÁSSIO MARTINS

XII - JOSÉ CLÁUDIO MARTINELLI

XIII - LUIS ANTONIO ERNESTO

XIV - LUIS CARLOS PALANDI FILHO

**XV -** PATRÍCIA ZACARIOTTO

XVI - PAULA MÁRCIA ANTONIO

XVII - PAULO ADRIANO DOS SANTOS

XVIII - PAULO BORGES

XIX - RONALDO DOS SANTOS VITÓRIO

**XX - SILMARA LUCIANA TENÓRIO** 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto  $n^{\underline{o}}$  080/11 - fls. 02 -

- **Art. 2º** As medalhas ora concedidas serão entregues aos outorgados na solenidade em comemoração ao Dia da Guarda Civil Municipal do corrente exercício.
- **Art. 3º** As despesas porventura decorrentes com a aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de setembro de 2011.

# ANTONIO CARLOS MARTINS VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS